



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 10/2026

“Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 02 (dois) Auxiliares de Farmácia.”

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 02 (dois) Auxiliares de Farmácia, com carga horária de 40 horas semanais, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes, da Lei nº 62/1998 e do art. 37, IX da CF/88.

Art. 2º - Os direitos do contratado estão assegurados no art. 237 e seus incisos da Lei acima referida.

Art. 3º - Será pago, a título de remuneração, o valor de R\$ 1.504,10 (um mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos).

Art. 4º - Ocorrendo reajuste dos servidores públicos municipais, o contratado também o receberá, nos mesmos índices.

Art. 5º - O contratado também receberá vale alimentação, no mesmo valor daquele dos servidores públicos.

Art. 6º - As despesas com a presente lei, serão suportadas por dotações do orçamento em execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 30 de janeiro de 2026.

LUCIANO DEBONA

Prefeita Municipal.

JULIANO CARVALHO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 10/2026

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto visa a contratação de dois Auxiliares de Farmácia para trabalhar na Secretaria da Municipal da Saúde

Ressaltamos que a Farmacêutica no Município, em razão da grande demanda de público que procura a Farmácia do Posto de Saúde, necessita de um auxiliar para que possa continuar a prestar um bom atendimento aos munícipes e o contrato da auxiliar que atua neste setor está para terminar

Também temos a Farmácia Solidária e os postos do interior, que necessitam destes profissionais, para que os munícipes recebam atendimento adequado.

Cumpre esclarecer que é de responsabilidade da Farmacêutica toda a atividade burocrática da farmácia do Município, tais como emissão de certidões para os processos de medicamentos propostos pela Assistência Judiciária, bem como outras informações necessárias em processos administrativos, atividades estas que demandam tempo, razão pela qual é necessário a contratação dos Ajudantes de Farmácia, visando dar suporte ao bom funcionamento destes setores dentro da Secretaria da Saúde.

Salientamos que hoje, já existem estes três contratos, com profissionais trabalhando na Secretaria Municipal de Saúde, porém os mesmos estão quase no final de sua vigência da contratação, por este motivo é que estamos enviando o presente Projeto de Lei.

Assim, por entender justa e oportuna a aprovação do presente projeto é que solicito a colaboração dessa Colenda Câmara, na apreciação dele.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 30 de janeiro de 2026.

LUCIANO DEBONA

Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

1ECD4630C018436F88D16E61EF55F4D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1ECD4630C018436F88D16E61EF55F4D1>